

Brasília(DF), 12 de Novembro de 2024.

Prezado(a) ANDRADE SANDRES & CIA. CONVENIENCIA LTDA ME,

Prezados Senhores,

Por conta e ordem da BB Consórcios S.A., emitimos a Carta de Crédito conforme os dados abaixo:

Consoiciado: **ANDRADE SANDRES & CIA. CONVENIENCIA LTDA ME**
CNPJ: **20.737.670/0001-00**
Grupo: **1638**
Cota: **8341**
Carta de Crédito n.º: **4108878**
Valor: R\$ **113.873,32**
Assembleia de contemplação: **27/05/2024**
Bem de referência: **BENS SUSTENTÁVEIS**

2. Esta Carta de Crédito é pessoal e intransferível e deverá ser validada junto à **BB Administradora de Consórcios S.A.**, conforme procedimentos descritos no verso deste documento.

3. O consorciado receberá a Nota Fiscal/DUT e entregará em qualquer agência do Banco do Brasil.

4. O crédito estipulado nesta carta será reconhecido e pago, desde que sejam atendidas as condições estabelecidas neste documento e de acordo com o contrato.

Atenciosamente

BB Administradora de consórcios S/A
Diretor Presidente



PAULO IVAN RABELO

PASSO A PASSO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

CONSORCIADO

1. De posse da Carta de Crédito (Autorização de Faturamento), escolha o veículo no fornecedor que melhor lhe convier. O bem **usado não poderá ser adquirido**:

- de empresa na qual o consorciado seja sócio;
- do cônjuge;
- de ascendente, salvo se autorizado pelos demais descendentes.

2. Poderão ser adquiridos com esta carta de crédito de veículo: - automóveis e utilitários com até sete anos de modelo; - motocicletas e embarcações (motor e casco) com até cinco anos de modelo; - caminhões, ônibus, micro-ônibus, vans, tratores e aviões, com até dez anos; - máquinas, equipamentos (com garantia adicional de veículo), somente novos; - veículos off-road somente novos; - máquinas e implementos agrícolas e rodoviários com até cinco anos de fabricação.

3. Não poderão ser adquiridos com esta carta de crédito de veículo: - eletroeletrônicos, equipamentos de informática, aparelhos de academia, de ar condicionado, refrigeradores, geradores, dentre outros.

4. O valor máximo para pagamento de veículo automotor será a cotação da tabela Molicar.

5. Poderá ser exigida a apresentação de laudo de vistoria que deverá ser realizado por empresa especializada e autorizada (não serão aceitos laudos emitidos por revendas/concessionárias de veículos), para: - dirimir dúvida em relação ao valor de cotação da tabela Molicar (as despesas correrão por conta do consorciado); - apurar o valor de caminhão com carroceria ou implemento rodoviário agregados.

6. Apresente a Carta de Crédito ao fornecedor, juntamente com a documentação.

7. Solicite ao fornecedor que observe as orientações a seguir.

FORNECEDOR

ATENÇÃO:

O pagamento não será liberado pela BB Consórcios QUANDO o valor da compra informado para a Central de Atendimento FOR divergente do valor constante na NF ou no DUT.

Após a agência do BB efetuar os comandos necessários ao pagamento do bem e o gravame em favor da BB Consórcios (Alienação Fiduciária), o crédito em conta corrente ocorrerá em até três dias úteis (Banco do Brasil) ou em até cinco dias úteis (demais bancos).

PROCEDIMENTOS:

1. Receba a carta de crédito do consorciado.
2. Identifique o consorciado conforme documentação apresentada.
3. Efetue a venda.
4. Quando o consorciado estiver realmente decidido a fechar o negócio, ligue para **0800-7297290** e valide a Carta de Crédito na Central de Atendimento da BB Consórcios.
5. Informe para a Central de Atendimento:

DADOS DO CONSORCIADO E DA CARTA DE CRÉDITO

- a) N° do CPF/CNPJ do consorciado;
- b) N° do grupo;
- c) N° da cota;
- d) N° da carta de crédito;
- e) Valor da carta de crédito.

DADOS DA VENDA E DO FORNECEDOR

- a) Valor da venda (mesmo valor que constará na NF/DUT);
- b) Nome ou razão social constante na NF ou no DUT;
- c) CPF/CNPJ que constará da NF ou no DUT;
- d) N° do banco;
- e) N° da agência;
- f) N° da conta para crédito (obrigatoriamente vinculada ao CPF/CNPJ constante da NF/DUT);
- g) Nome e o telefone para contato.

6. Caso autorizado pela Central de Atendimento:

VEÍCULOS NOVOS

- a) preencha a Nota Fiscal;
- b) Certifique-se que os DADOS DA CARTA DE CRÉDITO, DO FORNECEDOR E DA VENDA (item 5), constam na NF e que não há divergência entre estes dados e os informados para a Central de Atendimento (0800);

VEÍCULOS USADOS

- c) Preencha o DUT e reconheça a firma do vendedor em cartório;
- d) Certifique-se que não haja divergência entre o valor da venda constante do DUT e o valor informado para a Central de Atendimento (0800);
- e) Preencha solicitação com as informações constantes no item 5 (DADOS DA CARTA DE CRÉDITO, DO FORNECEDOR E DA VENDA), em papel timbrado da empresa;

ATENÇÃO

Não poderá haver divergência entre estes dados e os informados para a Central de Atendimento (0800).

VEÍCULOS NOVOS OU USADOS

- f) Transcreva no corpo da NF a expressão "**ALIENADO FIDUCIARIAMENTE À BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.** "
7. Entregue ao consorciado a NF preenchida ou o DUT.
8. Retenha o veículo até que a BB Consórcios efetue o crédito na conta corrente indicada à Central de Atendimento.
9. Após a comprovação do crédito entregue o bem ao consorciado.

CONSORCIADO

1. Procure uma agência BB e entregue a Nota Fiscal ou o DUT.
2. Solicite ao atendente que verifique:
 - a. a situação do veículo junto ao Sistema Nacional de Gravames - SNG;
 - b. o percentual do desconto para contratação do BB Seguro Auto, "grupo de afinidade" BB Consórcios;
 - c. a possibilidade de dispensa da apresentação do laudo de vistoria em caso de contratação do BB Seguro Auto.
3. Mantenha saldo em conta corrente para o débito da tarifa do Sistema Nacional de Gravames - SNG e registro do contrato no Detran.
4. Solicite o pagamento ou, caso o veículo possua alguma restrição no Sistema Nacional de Gravames - SNG, retorne ao fornecedor com a documentação.
5. Após o crédito da BB Consórcios, receba do fornecedor o bem de sua escolha.